

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004151/2016-28 (CTIPCT)**

**OFI.NII.122018.4855-03**

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2019

**AO**  
\* **COMITÊ INTERFEDERATIVO ("CIF")**

**A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

RENOVÁVEIS - IBAMA

Setor de Clubes Esportivo Norte -SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do Ibama - L4

Norte, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

*Com cópia para:*

**CÂMARA TÉCNICA DE POVOS INDÍGENAS**

**E COMUNIDADES TRADICIONAIS ("CT-IPCT")**

**A/C.: SRA. VALÉRIA NOVAES DE CARVALHO**

COORDENAÇÃO SUPLENTE CÂMARA TÉCNICA POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADE  
TRADICIONAIS

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

SCS - QUADRA 09 BLOCO B ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

BRASÍLIA/DF - CEP 70.308-200

**Ref.: Relatório Trimestral de atividades - Programa de Recuperação da  
Qualidade de Vida dos Povos Indígenas (PG03) e Povos Tradicionais  
(PG04)**

Prezados,

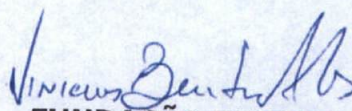
A Fundação Renova ("Fundação"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, expor o quanto segue.

Serve o presente para solicitar ao CIF e CT-IPCT o prazo adicional de 30 (trinta) dias para entrega do Relatório Trimestral de Atividades dos Programas de Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas (PG03) e Povos Tradicionais (PG04). O prazo adicional se faz necessário para que a Fundação Renova possa estudar e implementar as alterações e complementações solicitadas por meio do ofício 05/2019/CTIPCT/CIF do dia 27 de agosto de 2019.

Sendo o que cumpria até o momento e certa da compreensão, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**

**Vinícius Benites Alves**

Coordenador dos Programas de Proteção e Recuperação da  
Qualidade de Vida dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais